**Ata da 46ª Reunião da Comissão de Atos Administrativos**

**DATA:** 12/08/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 17h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 19h

Em 12 de agosto de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Atos Administrativos do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente Roberto Py, o Vice-Presidente e membro da Comissão Arq. e Urb. Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’ana, a Conselheira Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro Carvalho, a Chefe da Unidade Técnica Maríndia Giardelo a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo, a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello e o Consultor da Fundatec Luiz Lippi.

O Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant´Ana, deu início aos trabalhos apresentando **a ata** da última reunião, que foi aprovada sem alterações.

O Coordenador da Comissão passou a palavra para o consultor da empresa FUNDATEC, que informou que o **plano de cargos e salários** está sendo elaborado em cima de uma formatação, baseada em processos, que delimitam as atribuições de cada setor. Referiu que a partir de o momento em que os processos são identificados, possível com que a empresa una o que cada cargo faz, quais os conhecimentos necessários para atuar no cargo e qual a bibliografia indispensável para cada um. O Consultor Luiz Lippi explicou, ainda, que esta formatação exige um título de assistente para os cargos de nível médio e de analista para os cargos de nível superior. A isto será associado qual a formação acadêmica necessária, razão pela qual a empresa está buscando elucidar de uma forma consistente o conceito de arquitetura e urbanismo. Mencionou que a estrutura do CAU/RS tem por natureza de trabalho, três diferentes setores: operações, assessoria e administrativo. Neste mesmo sentido, foram definidas, para o fim de elaboração do plano de cargos e salários, operações administrativas que consistem em: registros (registro de pessoa física, registro de pessoa jurídica, registro de responsabilidade técnica e atendimento) e fiscalização (identificação, pareceres, encaminhamento e eventuais regionais). Já a assessoria possui uma conotação de staff, composta por Comissões, jurídico, comunicação, planejamento, secretarias e ouvidoria. Por último, no administrativo composto pela controladoria (que possui como subitens a contabilidade, o financeiro e o faturamento), TI, suprimentos, recursos humanos e serviços.

O Consultor informou, ainda, que fez uma relação constando os cargos que entende indispensáveis por operação, dividindo-os por nível de escolaridade (médio e superior). Para a operação de registro, entende necessária a contratação de dezesseis funcionários de nível médio, sendo três para pessoa física, três para pessoa jurídica, cinco para registro de responsabilidade técnica e cinco para atendimento; de nível superior seriam quatro contratados, sendo um para registro de pessoa física e pessoa jurídica, dois profissionais para registro de responsabilidade técnica e um para atendimento. Na fiscalização, pensou-se em um profissional de nível médio para cada item, ou seja, um para identificação, um para pareceres, um para encaminhamento e um para eventuais regionais, perfazendo o total de quatro profissionais de nível médio para atender a fiscalização; e dois funcionários de nível superior para cada item, sendo dois para identificação, dois para pareceres, dois para encaminhamento e dois para eventuais regionais (perfazendo o total de oito profissionais). Para a assessoria, o Consultor referiu a necessidade de apenas um profissional de nível superior para auxiliar as Comissões, quatro para compor o jurídico, dois para a comunicação, um

para planejamento e três para as secretarias. No tocante a controladoria, o Consultor afirma que a contabilidade necessitará de dois funcionários de nível médio, duas no financeiro e uma no faturamento; de nível superior, seria uma pessoa para atender ao financeiro e ao faturamento e um funcionário para a contabilidade; totalizando cinco profissionais de nível médio e dois de nível superior. Para TI seria necessário apenas um funcionário de nível médio e um de nível superior; e para o setor de recursos humanos também somente um.

No que concerne a eventuais regionais que podem vir a ser criadas, o Consultor Luiz Lippi expôs que a ideia da empresa é que cada regional se sustente, ou seja, que a arrecadação de cada uma delas seja capaz de suprir todos os gastos por elas gerados.

Em relação a remuneração dos aprovados no concurso público, o Consultor Luiz Lippi informa que a ideia da Fundatec é trabalhar com classes (classe 1, classe 2, classe 3), de acordo com a complexidade dos procedimentos; quanto mais complexo vai ficando o processo, o funcionário vai subindo de nível. Mencionou que o problema enfrentado é o salário mínimo profissional do arquiteto, que atualmente é de oito salários mínimos e meio, pois a indicação de salário inicial para os profissionais de nível superior, baseando-se no mercado de trabalho, é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Para o aumento salarial, a ideia é que a cada triênio o funcionário receba um reajuste de aproximadamente 5% (cinco por cento) por tempo de serviço. A esse respeito, o Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana referiu que em relação ao salário dos advogados, o valor apresentado pelo Consultor está bem abaixo dos valores oferecidos pelos demais órgãos públicos, razão pela qual acha inviável aplicar tal remuneração para o referido cargo. O Presidente Roberto Py entende que há muita discrepância entre os salários iniciais dos profissionais de nível superior e os arquitetos, portanto deverá ser reavaliado o valor da remuneração dos demais profissionais de nível superior, para evitar que em uma organização pequena haja tanto desnível salarial, devendo os profissionais de nível superior ser mais bem remunerados desde o início da carreira.

A Assessora Jurídica Bruna Ancinello entregou ao Coordenador da Comissão o Plano Piloto da Fiscalização, que lhe foi encaminhado através da Comissão de Exercício Profissional.

A próxima reunião ficou agendada para a data de 29 de agosto de 2013, na sede do CAU/RS, às 17 horas.

Não havendo assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Atos Administrativos às 19 horas.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos